

ATA DE DISPENSA DE Nº 2025.04.08.01

Ao oitavo dia do mês de maio, do ano de 2025, no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, situada na Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376, por meio da Agente de Contratação, Sra. Edvânia Viana Maia e sua equipe de apoio, designados por meio da **Portaria 14/2024 de 01 de julho de 2024**, para realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo Dispensa 2025.04.08.01, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria envolvendo a área patrimonial e controle de veículo oficial, junto Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Conforme consta nos autos do processo, houve o recebimento de três propostas na qual foram classificadas a participar deste certame. A empresa **CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** inscrita sob CNPJ sob o nº 40.948.836./0001-37, foi a primeira colocada com o valor global da proposta de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) não apresentou a documentação exigida no Edital da referida Dispensa de Licitação, convocado através do e-mail institucional licitacao@cpsmar.ce.gov.br por esta comissão em **28 de abril de 2025 às 11:16 no prazo de 02 (dois) dias úteis**. Contactamos a segunda colocada **ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA** inscrita sob CNPJ 15.294.308/0001-64 com o valor global da proposta R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) não apresentou a documentação exigida no Edital da referida Dispensa de Licitação, convocado através do e-mail institucional licitacao@cpsmar.ce.gov.br por esta comissão em **05 de maio de 2025 às 10:05 no prazo de 02 (dois) dias úteis**. Foi contactada terceira e última empresa **CONSULT CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA** inscrita sob CNPJ sob o nº 23.696.715/0001-26 com o valor global da proposta R\$ 50.400,00 apresentou a documentação exigida no Edital da referida Dispensa de Licitação, convocado através do e-mail institucional licitacao@cpsmar.ce.gov.br por esta comissão em **08 de maio de 2025 às 09:09 no prazo de 02 (dois) dias úteis** na qual se encontra **HABILITADA**, por tanto declarada vencedora para o objeto do Processo em questão. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio, designados a conduzir e operar o certame.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
EDVÂNIA VIANA MAIA	<i>Edvânia Viana Maia</i>

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
RITA DE CÁSSIA GOMES SILVA	<i>Rita de Cássia Gomes Silva</i>
JÚLIA RAFAELA BARBOSA DO NASCIMENTO	<i>Júlia Rafaela Barbosa do Nascimento</i>